



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº
37/2020/AD, QUE ENTRE SI
FAZEM A UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE E A
EMPRESA EGS ELEVADORES
EIRELI**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **EGS ELEVADORES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.379.701/0001-05, com sede à Av. Jerônimo Monteiro, nº 124, sala 705, Centro, Vitória, Estado do Espírito Santo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Edgar dos Santos Gomes**, portador da Cédula de Identidade nº 1.988.753, expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF/MF nº 057.989.637-48, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1 - **PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 37/2020**, por 12 (doze) meses, **de 01/11/2022 a 01/11/2023**; e

1.1.2 - **REAJUSTE de preços do referido pacto**, em atendimento ao previsto na cláusula 19 do Termo de Referência originário deste Contrato.

1.2 - O contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo deste Aditivo,

caso haja nova contratação decorrente de certame licitatório a ser promovido pela Universidade Federal Fluminense a fim de perseguir a vantajosidade econômica.

1.3 - Na hipótese de rescisão nos moldes dessa cláusula, a CONTRATANTE irá notificar a CONTRATADA com prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva paralisação dos serviços e a devida assinatura do Termo de Rescisão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Os valores dos serviços ficam reajustados em aproximadamente 5,8455%, com base no IPCA-IBGE, nos termos do item 19.1 do Termo de Referência, anexo do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O **valor mensal máximo do Contrato, após reajustado, passa** de R\$ 32.829,11 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos) **para R\$ 34.748,14 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos)**, perfazendo o **valor máximo global de R\$ 416.977,68 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

Item	Descrição	Valor Máximo Mensal	Valor Máximo Global
1	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e materiais, em equipamentos de transporte vertical da Universidade Federal Fluminense	R\$ 34.748,14	R\$ 416.977,68

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no PTRES 169645, Fonte 8100, ND 33.90.39, UGR 150745 e PI: M 20RK G 01 01 N.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. **A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 20.848,88 (vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente a 5% do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO

6.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II e o artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/1993

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar dos santos gomes, Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 21/10/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/10/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/10/2022, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1099156** e o código CRC **0B27EDCE**.

8.8 Perderá o direito à vaga, sendo eliminado, o candidato que fraudar ou tentar fraudar o processo Seletivo Complementar, por qualquer meio ou método, sem prejuízo às sanções previstas em lei.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFDPar).

8.10 Este Edital, e todos os seus anexos, estarão acessíveis na página eletrônica da UFDPar (www.ufdpar.edu.br).

8.11 Este Edital entrará em vigor, na data da publicação do Aviso de Edital no Diário Oficial da União.

Parnaíba - PI, 24 de outubro de 2022.
ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 153046

Número do Contrato: 14/2015.

Nº Processo: 23068..21686//14--05.

Dispensa. Nº 793/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 28.152.650/0001-71 - EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.. Objeto: Inclusão de saldo contratual ao contrato firmado entre as partes, em 10/12/2014, nos termos previstos em sua cláusula de valor.. Vigência: 20/10/2022 a 22/10/2072. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.600,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 63/2022

Jrq Master Consultores Associados LTDA, CNPJ: 04.325499/0001-68. Valor R\$ 334.899,72.

PAULIANE PAVIOTTI
Coordenadora de licitação

(SIDECE - 24/10/2022) 153046-15225-2022NE800001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 153046

Número do Contrato: 13/2020.

Nº Processo: 23068.039904/2019-64.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 28.152.650/0001-71 - EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.. Objeto: Inclusão de saldo contratual. Vigência: 19/02/2020 a 31/12/2099. Valor: R\$ 1.350.000,00. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.353.000,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2022 - UASG 153046

Nº Processo: 23068063992202211. Objeto: Concessão de uso de espaço físico remunerada, para exploração de serviços de Restaurante, para o fornecimento de refeições e lanches, no espaço físico existente, com área total de 351,29 m², no Centro Tecnológico - CT, da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, campus Almor de Queiroz Araújo. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-3-00002-2022>. Entrega das Propostas: 25/11/2022 às 09h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514, Goiabeiras - Vitória/ES. Informações Gerais: [Www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

GABRIELA REPKE NOVELLI
Membro da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 24/10/2022) 153046-15225-2022NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 37/2020.

Nº Processo: 23069.156909/2020-84.

Pregão. Nº 25/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 05.379.701/0001-05 - EGS ELEVADORES EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 37/2020, por 12 (doze) meses (de 01/11/2022 a 01/11/2023); e reajuste de preços em aproximadamente 5,84%, com base no índice IPCA-IGBE. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 416.977,68. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 118/2022

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 118/PROAD/2022, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação à empresa: GUAPORE CONTAINERS EIRELI(03.709.445/0001-33):1,2. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

JULIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

(SIDECE - 24/10/2022)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00039/2019 publicado no D.O de 2019-10-11, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 11/10/2019 a 10/10/2020. . Leia-se: Vigência: 24/10/2022 a 28/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.022251/2022-68.

Pregão Nº 21/2022. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA. Contratado: 04.892.991/0001-15 - TELTEC SOLUTIONS LTDA. Objeto: Aquisição de solução de ti - firewall com fornecimento de suporte, equipamentos e licença de uso. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total: R\$ 668.258,00. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 - UASG 158658

Nº Processo: 23422005453202242 . Objeto: Contratação de banca de concurso público para provimento de cargos técnicos administrativos em educação (TAE). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição para realização de concurso público com base no Art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93. Declaração de Dispensa em 17/10/2022. VAGNER MIYAMURA. Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura. Ratificação em 20/10/2022. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO. Reitor. Valor Global: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA : 78.680.337/0001-84 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA.

(SIDECE - 24/10/2022) 158658-26267-2022NE999999

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2022 - UASG 158658

Número do Contrato: 22/2020.

Nº Processo: 23422.010621/2020-95.

Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Reajustar o valor do contrato 22/2020 pelo índice de custo da tecnologia da informação (icti) de 09/2020 a 09/2021, acumulado em 6,67%.. Vigência: 25/09/2020 a 25/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.912,65. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - UASG 153030

Nº Processo: 23088026443202227 . Objeto: Caixa com 10 filamentos de tungstênio AgarA054 para microscópio eletrônico de varredura - Requisitante: Coordenação de Aquisições e Suprimentos - CASUP - Universidade Federal de Itajubá. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação prevista no Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 26/09/2022. RERO MARQUES RUBINGER. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 21/10/2022. ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 5.202,00. CNPJ CONTRATADA : 33.131.079/0001-49 CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

(SIDECE - 24/10/2022) 153030-15249-2022NE800072

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 - UASG 153030

Nº Processo: 23088029514202243 . Objeto: Assinatura: BIBLIOTECA VIRTUAL PEARSON 2023 - Requisitante: Coordenação da Biblioteca Mauá - Universidade Federal de Itajubá. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação prevista no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 18/10/2022. RERO MARQUES RUBINGER. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 21/10/2022. ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 97.731,00. CNPJ CONTRATADA : 01.404.158/0018-38 PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

(SIDECE - 24/10/2022) 153030-15249-2022NE800072

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 153030

Nº Processo: 23088029828202246 . Objeto: Serviço de calibração de força na prensa de ensaios e substituição da mangueira hidráulica da garra da máquina universal de ensaios 100 toneladas, marca: Time Group, modelo: WAW1000D, instalada no Laboratório de Estruturas da UNIFEI - Requisitante: Instituto de Recursos Naturais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação prevista no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 17/10/2022. RERO MARQUES RUBINGER. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 21/10/2022. ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 11.780,00. CNPJ CONTRATADA : 45.755.376/0001-44 J A A VAZ MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

(SIDECE - 24/10/2022) 153030-15249-2022NE800072

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 - UASG 153030

Nº Processo: 23088029294202258. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes (novos) para atendimento das necessidades do IEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 46. Edital: 25/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153030-5-00074-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no site da UNIFEI: <https://prad.unifei.edu.br/dcc/licitacoes/licitacoes-em-andamento-campus-itajuba/>.

SERGIO MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/10/2022) 153030-15249-2022NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 68/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 013641/2022-18. , publicada no D.O.U de 19/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e material de embalagem. Novo Edital: 25/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MGEntrega das Propostas: a partir de 25/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2022, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PRISCILLA REZENDE PINHEIRO
Pregoeira

(SIDECE - 24/10/2022) 153061-15228-2021NE800058

